



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

RETOR DE PROTOCOLO
Fl. 02
Proc. 14/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 2023

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A
SENHORA ANDRÉIA OLIVEIRA DO
NASCIMENTO. "**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Quatiense Senhora Andréia Oliveira do Nascimento, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Senhora Andréia Oliveira do Nascimento, nascida em 13/12/1980, natural de Angra dos Reis, divorciada, mãe de sete filhos.

Andréia veio de Angra dos Reis a procura de um lugar tranquilo para morar, chegou em Quatis 08/01/22, e gostou da cidade acolhedora.

Em nossa cidade abriu um pequeno comércio na sua casa para obter uma renda extra., E trabalha também como manicure; Andréia sempre solícita as atribuições voluntárias no Bairro onde reside, Barrinha.

Câmara Municipal de Quatis, 29 de Junho de 2023.

JOSE JADENILSO DA SILVA
Vereador